Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.

Autor: Ricardo Geraldo Dias

Objeto da despesa e finalidade: ao reforço da dotação orçamentária para repasse de recursos à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, CNPJ 18.963.546/0001-03, situada na Avenida Guido Marliére, S/N, Bairro Haidée, cuja finalidade será de aquisição de equipamentos e material permanente, a ser apresentada no plano de trabalho conforme demanda da associação, proporcionando uma estrutura mais moderna para continuar a prestar um bom atendimento às pessoas que dela necessitam.

Conta a ser acrescida: 10.302.0012.2084 – Manutenção e Coordenação das Atividades da Média e Alta Complexidade Ambulatorial

4.4.50.42.00.00.00.00 – Auxílios

1.500.000.1002.902 - Recursos não vinculados de Impostos – Emenda Impositiva

Valor: R$ 10.000,00

Conta a ser diminuída: 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica

3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar

1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

Aplicação em saúde? (X) Sim ( ) Não

gov.br Documento assinado digitalmente
RICARDO GERALDO DIAS
Data: 24/11/2025 15:42:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do vereador propositor